



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.239/2018

SÚMULA: “Denomina a Unidade Básica de Saúde do bairro Boa Vista e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua José de Anchieta, nº 395, bairro Boa Vista, neste município, passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde - **Adair Ferreira Nunes Bento**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 11 de abril de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal